PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220458.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021-SEMAG.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2021/017.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Daniel Guimarães Simões.	
OBJETO:	Aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto para setores do terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.	
EMPRESA CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA – EPP (CNPJ Nº 05.610.038/0001-08).	Contrato nº 030/2021-SEMINFRA.
ASSUNTO:	4º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro dos itens 1, 2 e 3, do contrato administrativo nº 030/2021 - SEMINFRA.	
VALOR DO CONTRATO:	R$ 4.940.450,00.	
VALOR DO CONTRATO ATUAL:	R$ 2.982.631,00.	
OS VALORES PASSARÃO A VIGORAR A PARTIR DE:	Os efeitos deste termo aditivo são a partir de 30/3/2022.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	30/6/2021 a 30/6/2022.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Gilson França Aguiar – Titular e Ronilson Max Lisboa Furtado – Substituto - Portaria nº 033/2021 – SEMINFRA .	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 4º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro dos itens 1, 2 e 3, do contrato nº 030/2021 - SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico nº 009/2021 – SEMAG, tendo como objeto aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas e usina de asfalto para setores do terraplenagem, PTTS, PAC desta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA. Foi efetivado com observância do artigo 65, inciso I e II, "b e d" e § 1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e, deu entrada nesta Controladoria em 31 de março de 2022, às 11h44, através do memorando nº 025/2022-SEMINFRA, para análise obrigatória e emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 4º TERMO ADITIVO:

Consta arquivado na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Ofício da Contratada, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, referente a atualização no preço dos combustíveis, informando que houve um aumento de R$ 0,53 (cinquenta e três centavos) na Gasolina Comum, R$ 0,82 (oitenta e dois centavos) no Diesel Comum, e R$ 0,92 (noventa e dois centavos) no Diesel S10, assinado de forma digital, em 14 de março de 2022 (fls. 1 a 4);
- ✓ Manifestação emitido pela empresa Posto Floresta LTDA, justificando o realinhamento de preços com planilha atualizada e DANFES Nºˢ 88930, 88931, 88929, 90099, 90115 e 90100 (fls. 5 a 10);
- ✓ Certidões de regularidade fiscais (fls. 11 a 16);
- ✓ Boletim de medição nº 8 (fl. 17);
- ✓ Demonstrativo de reajuste pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (fls. 18 a 26);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, demonstrando sua evolução (fls. 27 a 29);
- ✓ Memorando nº 094/2022-Fiscal/SEMINFRA, de 21 de março de 2022, solicitando o reequilíbrio financeiro do contrato nº 030/2021-SEMINFRA ao Núcleo de Administração e Finanças que adote as providencias cabíveis para da continuidade do contrato (fl. 30);

- ✓ Memorando nº 112/2022-NAF/SEMINFRA, de 24 de março de 2022, encaminhando a Comissão de Licitação a solicitação de reequilíbrio financeiro do contrato nº 030/2021-SEMINFRA (fl. 31);
- ✓ Certidões de regularidade fiscais (fls. 32 a 37);
- ✓ Cópia do Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura Daniel Guimarães Simões (fl. 38);
- ✓ Cópia do Decreto nº 031/2021 – GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Chefe do NAF I da Secretaria Municipal de Infraestrutura Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 39);
- ✓ Cópia da Portaria nº 079/2021 – SEMINFRA, de 30/12/2021, que constitui a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (fl. 40);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 079/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.819, página 66, de 04/01/2022 (fl. 41);
- ✓ Cópia da Portaria nº 033/2021/NLCC/SEMINFRA, que constitui os fiscais de Contrato titular e substituto (fl. 42);
- ✓ Cópia da Publicação da Portaria nº 033/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.527, página 87, de 22 de março de 2021 (fl. 43);
- ✓ Cópia do Contrato nº 030/2021 – SEMINFRA (fls. 44 a 50);
- ✓ Cópia dos pareceres do controle interno referente ao 1º, 2º e 3º Termos Aditivos (fls. 51 a 62);
- ✓ Comprovantes de Execução financeira do contrato nº 030/2021 - SEMINFRA (fls. 62 a 90);
- ✓ Justificativa dos fatos para o 4º Termo de Aditamento, de 25 de março de 2022, assinada por Ana Flávia Ferreira Lopes – Chefe de Licitação e **autorizado** por Daniel Guimarães Simões – Ordenador de Despesas (fls. 91 e 92);
- ✓ Minuta do 4º Termo de Aditamento (fls. 93 e 94);
- ✓ Parecer jurídico nº 028/2022-SEMINFRA, de 28 de março de 2022, assinado pelo Consultor Jurídico George Wilson S. Calderaro – Decreto nº 037/2022-GAP/PMS, que opinou pela plausibilidade de concessão do pleito, visando o reajuste de preço dos produtos de gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, no percentual/valores apresentados pela requerente (fls. 95 a 97);
- ✓ Despacho nº 004/2022-SEMINFRA, de 29 de março de 2022, assinado por Daniel Guimarães Simões – Ordenador de Despesas (fl. 98);
- ✓ Memorando nº 019/2022-NLCC/SEMINFRA, de 29 de março de 2022,de solicitação de reserva de dotação ao Núcleo de Administração e Finanças – NAF (fl. 99);
- ✓ Memorando nº 103/2022-NAF/SEMINFRA, de 7 de março de 2022, solicitando a Secretaria Municiapl de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC cota orçamentária para as despesas deste aditamento (fl. 100);
- ✓ 1 (uma) via do 4º Termo Aditivo ao contrato original nº 030/2021-SEMINFRA, foi preenchido com os dados das partes contrante e contratada, assinado em sua forma digital e testemunhas, tendo como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do contrato. Os valores atualizado passarão a vigorar a partir de 30 de março de 2022. (fls. 101 e 102);
- ✓ Publicação do extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato original nº 030/2021-SEMINFRA, no quadro de aviso da SEMINFRA (fl. 103);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação do 4º Termo Aditivo ao contrato original nº 030/2021-SEMINFRA, no quadro de aviso da SEMINFRA (fl. 104);
- ✓ Publicação do Extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato original nº 030/2021-SEMINFRA, no Diário Oficial da União – Seção 3, página 301, nº 62, em 31 de março de 2022 (fl. 105).

III - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços unitários previstos na Cláusula Décima Quarta - do Reajustamento de Preços e Alterações, do contrato nº 030/2021- SEMINFRA, fica reajustado conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Qtd	Preço unitário	Reajuste %	Preço unitário reajustado
1	Gasolina comum	litro	38.450	R$ 6,45	8,22%	R$ 6,98
2	Diesel comum	litro	375.000	R$ 5,55	14,77%	R$ 6,37
3	Diesel S10	litro	50.000	R$ 5,59	16.46%	R$ 6,51

IV – CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos do 4º Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Administrativo nº 030/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021 - SEMAG, verificou-se o revestimento das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a continuar gerando despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE: I** – Que seja apensado nos autos a nota de reserva orçamentária extraída do sistema contábil, **II** – A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 6 de abril de 2022.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Dados: 2022.04.11 11:51:57 -03'00'

Paulo Rogério Silva Pinto
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.